



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 258

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano IV | Edição nº 258

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MONSENHOR PAULO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 171/2020

Dispõe sobre paralisação do andamento de protocolos do Setor de Tributação e Arrecadação no período de 21 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

Letícia Aparecida Belato Martins, Prefeita do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Monsenhor Paulo;

Considerando que a prática do fato gerador do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU ocorre em 1º de janeiro de cada exercício, nos termos do art. 9º da LCM 1.520/2017;

Considerando que a autoridade administrativa deve constituir o crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, delimitar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo, e sendo caso, propor aplicação de penalidade cabível, nos termos do art. 142 do CTN;

DECRETA:

Art. 1º - Ficará paralisado o andamento de protocolos referente ao Imposto Sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição- ITBI, processos de concessão de "habite-se", processos de desmembramento, remembramento, unificação e loteamentos, bem como todos os outros protocolos que tenham como base o CIMOB – cadastro imobiliário, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2020 e 03 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: tal paralisação ser-vir-lhe-á para a prática dos atos administrativos anteriores ao lançamento dos tributos reais incidentes sobre a propriedade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 24 de novembro de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita do Município de Monsenhor Paulo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

O Município de Monsenhor Paulo, MG, com sede administrativa na Rua José Américo, 525, Centro, Monsenhor Paulo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar em 10/12/2020 às 09 horas, licitação na Modalidade Pregão Presencial por menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS E TABLETS).

Informações completas poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, pelo telefone (35) 3263-1320, pelo sítio www.monsenhorpaulo.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.